



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

## Estado de Minas Gerais

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00027 Pregão Presencial Nº: 000015

O Município de Cedro do Abaeté/ MG, com endereço à Rua Coronel José Lobato nº 879, CNPJ nº 18.296.657/0001-03, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 00027**, na modalidade **Pregão Presencial nº 000015** do tipo **Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e pelas demais condições fixadas neste edital. **O pregão presencial para registro de preços será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela CPL, conforme designação contida nos autos do processo.**

ENTREGA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL":

LOCAL: Setor de Compras / Licitação - Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté / MG.

DIA e HORÁRIO: 26/03/2019 09:00 hs

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO":

LOCAL: Setor de Compras / Licitação - Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté / MG.

DIA e HORÁRIO: 26/03/2019 09:00 hs

## 1 - DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS MANUAIS E CORRELATOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ. , conforme anexos:

1.1.1 - Anexo I - Itens do Processo;

1.1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de que a proponente Cumpre os requisitos de habilitação;

1.1.4 - Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços ;

1.2 - Justificativa: A aquisição será destinada para atender as demandas das Secretarias deste município.

1.3 - Este PREGÃO PRESENCIAL é do tipo menor preço por item.

1.4 - Senhor (a) Licitante, Objetivando comunicação futura entre o Município de Cedro do Abaeté e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Comissão Permanente de Licitação - Pregão, por meio do Tel: (037) 3544-11 36 ou e-mail: licitacoes1@cedrodobaete.mg.gov.br O não encaminhamento do recibo exime o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

## 2 - LOCAL REQUISITANTE

### Obras Urbanismo e Patrimônio

2.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal sob a rubrica.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.03.01.12.121.0005.2023.33903000	Manutenção dos Serviços Administrativos Material De Consumo
02.02.01.04.123.0003.2016.33903000	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria Material De Consumo
02.03.01.12.306.0005.2025.33903000	Programa Municipal Merenda Escolar Material De Consumo
02.02.02.04.121.0017.2022.33903000	Manutenção Atividades dos Serviços de Contabilidade Material De Consumo
02.03.01.12.361.0006.2026.33903000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental Material De Consumo
02.02.01.04.122.0003.2014.33903000	Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos Material De Consumo
02.01.02.05.153.0003.2012.33903000	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Material De Consumo
02.01.02.03.122.0003.2007.33903000	Manutenção Secretaria Geral e Assessoria Material De Consumo
02.01.02.04.122.0003.2008.33903000	Recepções, Hospedagem e Homenagens Material De Consumo
02.02.01.04.129.0003.2017.33903000	Manutenção das Atividades dos Serviços Tributários Material De Consumo
02.01.02.03.122.0003.2007.44905100	Manutenção Secretaria Geral e Assessoria Obras E Instalações
02.03.01.12.121.0005.2023.44905200	Manutenção dos Serviços Administrativos Equipamentos E Material Permanente
02.01.02.03.122.0003.2007.44905200	Manutenção Secretaria Geral e Assessoria Equipamentos E Material Permanente
02.02.01.04.122.0003.2014.44905200	Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos Equipamentos E Material Permanente
02.02.02.04.121.0017.2022.44905200	Manutenção Atividades dos Serviços de Contabilidade Equipamentos E Material Permanente
02.01.01.04.122.0002.2005.44905200	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito Equipamentos E Material Permanente

### 3 - DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

##### 3.1.1 - Das restrições

3.1.1.2 - não poderá participar da presente licitação a empresa:

3.1.1.3 - empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.1.1.4 - de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.1.1.5 - declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

- 3.1.1.6 - com irregularidade decretada junto ao órgãos Municipal e Estadual;
- 3.1.1.7 - que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e Liquidação;
- 3.1.1.8 - que ainda não possui Nota Fiscal Eletrônica;
- 3.1.1.9 - cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;

### 3.1.1.10 - enquadrada nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

3.2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

## 4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 - os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópias simples, autenticadas por cartório competente, ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, inclusive expedidos via internet.

[Certidão Negativa de Débito com INSS](#)  
[Certidão Negativa de Débito com o F.G.T.S.](#)

## 5- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 1: PROPOSTA DE PREÇOS E DO ENVELOPE 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os envelopes, respectivamente Proposta Financeira (envelope 1) e Documentos de habilitação (envelope 2) deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitações, até **26/03/2019 09:00 hs**, sendo apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, os seguintes dizeres:

"PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 1"  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00027  
[Pregão Presencial Nº 000015](#)  
Departamento de Administração - Setor de Compras / Licitação  
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: **26/03/2019 09:00 hs**

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2"  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00027 [Pregão Presencial Nº 000015](#)  
Departamento de Administração - Setor de Compras / Licitação  
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: **26/03/2019 09:00 hs**

5.2 - Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em uma única via, regida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

5.2.1 - A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA obedecerá também os comandos contemplados nos subitens 5.3., 5.3.1, 5.3.1.1, 5.3.1.2, e 5.3.3.

5.2.2 - A Proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA para cada item que cotar.

5.3 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 2) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente, ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da Imprensa Oficial, inclusive expedidos via internet.

5.3.1. - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião de abertura do envelope HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.

5.3.1.2 - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

5.3.2 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridades brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

5.3.3 - Inexistindo prazo de validade nas certidões, serão aceitas, aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

### 6 - CONTEÚDO DA PROPOSTA- ENVELOPE 1

6.1. - A PROPOSTA deverá conter:

- a)- O número do PROCESSO e número deste PREGÃO;
- b)- A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- c)- Apresentar a descrição do item do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d) - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar de data de sua apresentação.
- e)- Apresentar preços unitário e total do item com até 02 (duas) casas depois da virgula, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.
- f) Conter data e a assinatura da proponente.
- g) - Conter descrição do produto ofertado com indicação das características e marcas.

6.2 - Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza. 6.3 - A omissão do prazo de validade na proposta apresentada e apresentação de prazo inferior a 90 (noventa) dias, implicará na aceitação do prazo constante no subitem d.

6.4 - Não poderão constar das propostas, reduções, descontos e ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

6.5 - A CPL poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

6.6 - Recebidas as propostas, não são admitidas retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas.

6.7 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.8 - A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a exclusivo critério do Município, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

6.9 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.10 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.11 - As propostas enviadas via correio, deverão conter os dois envelopes (propostas e documentação) acompanhados da apresentação da Declaração de Habilidade, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, (quando for o caso) acompanhada de CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL que conste o seu enquadramento (ME ou EPP) para fins das prerrogativas da Lei Complementar 123/06, cópia do Contrato Social e alterações, em envelope separado.

**6.12 A proposta será aceita preferencialmente por meio de mídia (CD, DVD, PENDRIVE, HD EXTERNO, ou outro) para facilitar a inserção da proposta no sistema de proposta, porém deverá também ser apresentada impressa em papel timbrado da empresa para posterior verificação. O link para acesso ao programa bem como o manual está disponível no site: [www.cedrodobaete.mg.gov.br](http://www.cedrodobaete.mg.gov.br) no link <http://cedrodobaete.mg.gov.br/pg.php?id=709>**

### **7 - CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02**

7.1) Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) - Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião do credenciamento;

c) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs: Estes documentos não precisarão constar do envelope Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento no ato da sessão.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

### II - REGULARIDADE FISCAL:

- a)- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;
- b)- Prova de regularidade relativa à seguridade social - INSS, por meio da certidão, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.
- c)- Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições federais.
- d)- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS.
- e)- Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### IV - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 dias da data prevista para a entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II, do art 31 da Lei 8666/93.

### IV - OUTRAS DECLARAÇÕES:

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do Edital e seus anexos.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº 9.854/99.
- c) Declaração de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o Poder Público.
- d) O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

**Nota 1- Qualquer documento ou declaração exigidos na Habilitação, serão dispensados se tiverem sido apresentados no ato do credenciamento.**

**Nota 2: O pregoeiro poderá no ato da abertura dos envelopes documentação, a seu critério, aceitar documentos que complementem a comprovação de situação exigida para habilitação.**

7.2. - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté substitui os documentos elencados neste item, obrigando ainda a parte a declarar sob as penalidades cabíveis a superveniência de fato impeditivo à habilitação. Os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA poderão ser apresentados por ocasião do credenciamento.

7.2.1 - Qualquer documento indispensável para obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

7.2.2 - A regularidade da documentação poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 5.3, 5.3.1, 5.3.1.1 e 5.3.1.2.

7.2.3 - A apresentação do Certificado de Registro Cadastral não dispensa a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, ou instrumento público ou particular de procuração, ou Carta de Credenciamento, com vistas à conferência da assinatura do representante legal aposta nos documentos.

7.2.4 - No caso de não constar no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté quaisquer documentos exigidos no item 7, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

7.3 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.3.1 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.3.2 - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.3.3 - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.3.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de declaração.

7.4.1 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, como condição para participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição, conforme disposto na Lei Complementar n.º 147/2014.

7.4.2 - Caso a Micro Empresa ou a Empresa de Pequeno Porte apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que foi declarada vencedora do certame, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis, a pedido da licitante e a critério da Administração, para a regularização da documentação, conforme disposto na Lei Complementar n.º 147/2014.

7.4.3 - A prova de condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE compete ao licitante. A não regularização fiscal ou sua comprovação, implica na decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos dispostos no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520 de 17 julho de 2006.

### **8 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

8.1 - O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Coronel José Lobato 879, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", ou solicitar através do email:



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

**licitacoes@cedrodbabaete.mg.gov.br** ou pelo site; **www.cedrodbabaete.mg.gov.br** no menu editais, licitações.

8.2 - O aviso do Edital será publicado no Imprensa Oficial de Minas Gerais.

8.3 - O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão na Prefeitura de Cedro do Abaeté/MG ou por meio de e-mail; **licitacoes@cedrodbabaete.mg.gov.br** ou pelo site; **www.cedrodbabaete.mg.gov.br** no menu editais, licitações.

### 9 - ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

9.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1 - A pretensão preterida no subitem 9.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 8.1. Também será aceito pedido de esclarecimento encaminhado por meio do email: **licitacoes@cedrodbabaete.mg.gov.br** ou fax-smile, através do telefone (37) 3544-1136 cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 9.1.

9.1.2 - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

9.1.3 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

### 10 - PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO

10.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 - As medidas referidas no subitem 10.1 poderão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 8.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio de e-mail: **licitacoes@cedrodbabaete.mg.gov.br** ou fac-smile, através do telefone : (37) 3544-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2 -A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do Pregão e divulgado no mural da Prefeitura de Cedro do Abaeté/MG.





## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

10.1.3 - o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório do Pregão, além da (s) alteração (ões) decorrente (s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### **11 - CREDENCIAMENTO**

11.1 - Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 11.2 deste Edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exigir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia:

11.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução do preço, desistir expressamente da interposição de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, participar todos os demais atos pertinentes ao certame.

11.2.1 - Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

11.2.2 - O não credenciamento ou sua não aceitação implica em desistência da formulação de lances e de recursos, não impedindo, todavia, a participação do licitante.

11.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.3.1 - É admitido somente um representante por proponente.

11.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante a formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

11.3.3 - Desenvolvido o Credenciamento das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

### **12 - RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

12.1 - A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre a fase de Credenciamento.

**12.1.1 - A Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os Envelopes Proposta de Preços e Documentos de habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente;**

12.2 - Iniciada esta etapa/fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação.

12.2.1 - A ausência da referida declaração ou apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da Proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no entanto, é permitido o preenchimento na própria sessão.

12.2.2 - O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

### **13 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

13.1 - Compete ao Pregoeiro proceder á abertura dos Envelopes Proposta de Preços, conservando intactos os Envelopes Documentos de Habilitação e sob a guarda do Pregoeiro/Órgão Licitante.

### **14 - EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

14.1 - O Pregoeiro examinará as Propostas sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6.

14.1.1 - O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O Pregoeiro sempre decidirá em favor da disputa.

14.2 - Definidas as Propostas que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

### **15 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

15.1 - Será desclassificada a Proposta que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item com preço manifestadamente inexequível;
- e) apresentar item com preço simbólico, valor zero.

### **16 - DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

16.1 - Para efeito de Oferecimento de Lances Verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação preliminar, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) dessa.

16.1.1 - Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidades com a previsão estabelecida no subitem 16.1, o Pregoeiro sempre com base na classificação provisória, selecionará, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas Proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas escritas, observada a previsão estampada no subitem 16.1.2.

16.1.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 16.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

16.1.3 - Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 16.1.2, letras "a" e "b" para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir no momento em que oferecerá oferta/lance.

16.1.4 - Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, hipótese que obrigatoriamente deverá decidir motivadamente pela negociação, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16.2 - Após o encerramento da etapa competitiva, havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superior à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito a preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.3 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

### **17 - OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

17.1 - Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

17.2 - O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da Proponente da proposta de Maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente dá proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.

17.3- Na própria sessão ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o vencedor da licitação poderá apresentar planilha compatibilizando os preços dos itens com o lance vencedor.

17.4- Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação final.

17.5- A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6- o encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7- Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as proposta na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no ultimo preço/lance apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor, preço ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

17.8 - O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor valor, para que obtido preço melhor.

17.9 - Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado a contratação.

17.10 - Ocorrendo a previsão delineada anteriormente e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.11 - O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.12 - O Pregoeiro poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

17.13 - A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 15, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

17.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constante deste edital.

17.15 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão, inclusive juntada de documento.

17.16 - Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 17.15, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.

17.17 - Constando o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

17.18 - Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.19 - Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

### **18 - RECURSO ADMINISTRATIVO**

18.1 - Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro e a disponibilização dos autos do procedimento, as licitantes que participaram do Pregão ou que tenham sido impedidas de fazê-los, se presentes à sessão, deverão manifestar imediata e motivadamente as intenções de recorrer.

18.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do Recorrente.

18.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5 - Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueados aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 8.1 deste Edital.

18.6 - O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

### **19 - ADJUDICAÇÃO:**

19.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

19.2 - Existindo recursos e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

### **20 - HOMOLOGAÇÃO**

20.1 - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

### **21 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

21.1 - O resultado final do Pregão será publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura de Cedro do Abaeté/MG.

### **22 - CONTRATAÇÃO**

22.1 - Os itens, objeto deste Pregão serão registrados em Ata de Registro de Preço e contratados consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, observada a ampla defesa e o contraditório.

22.2 - A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da data de homologação do processo.

22.3- Para assinatura do contrato/Ata ou para retirada das notas de empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou Procurador constituindo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.4- A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar/ retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatárias, sujeitando-a às sanções previstas no item 26 deste Edital.

22.5- O Contrato/Ata regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

22.6- O Contrato/Ata poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

22.7- Farão parte integrante do contrato/Ata as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

22.8- A licitante vencedora deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

e qualificação exigidas na licitação.

22.9- A juízo do Município de Cedro do Abaeté, qualquer licitante em vias de ser julgado vencedor, ou já declarado vencedor da licitação, ou já convidado a assinar o instrumento contratual, poderá perder sua condição para fazê-lo se o Município de Cedro do Abaeté/MG vier a ter conhecimento de fato superveniente, comprovado, que o desabone.

### **23- ENTREGA/ RECEBIMENTO DO ITEM OBJETO DO PREGÃO:**

23.1- Os itens registrados objeto deste pregão deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo ou uso nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

23.2- Os itens registrados objeto deste pregão serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultânea ou posterior verificação, resultado no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias decorridos de sua entrega.

23.3 - Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-los e a substituí-los imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no item 26 deste Edital.

23.4 - Em caso de diferença de quantidade, ficará a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediata, contados da notificação a ser expedida pela contratante, sob pena de incidência nas sanções previstas no item 26 deste Edital.

### **24 - PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

24.1 - Os itens objeto desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo do Município de Cedro do Abaeté/MG, conforme disposto na Ata de Registro de Preços com entregas parceladas devendo o vencedor (Detentor da Ata) transportar os produtos em condições apropriadas para uso.

24.2 - Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, nos locais indicados pela municipalidade sempre que solicitados por ordem de compra, de fornecimento ou equivalente.

### **25 - PAGAMENTO**

25.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

25.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.3 - O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

### **26- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

26.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

26.2 Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Prefeitura de Cedro do Abaeté, pelo prazo de dois anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 publicada no DOU. de 18/07/2002.

26.3 Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados a Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratada pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplência.

26.4 Para efeito de aplicação qualquer penalidade, será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

26.5 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contatar com o município ou declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

26.6 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rescisão do presente contrato, sem prejuízo de cancelamento do Contrato;
- c) Impedimento de contratar com o município de Cedro do Abaeté/MG pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

26.7 - A CONTRATADA, durante a vigência contratual, ficará sujeita à advertência e multa de mora, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

#### GRAU CORRESPONDENCIA

- 1 Multa de 0,2% sobre o valor da parcela.
- 2 Multa de 0,4% sobre o valor da parcela.
- 3 Multa de 1,0% sobre o valor da parcela.

#### INFRAÇÃO DESCRIÇÃO GRAU

- 1 Entregar quantidade diversa da solicitada pelo CONTRATANTE ou ainda produto com marca/tipo diverso do ofertado na proposta;
- 1 2 Entregar fora do horário definido para recebimento, mas no dia estipulado para entrega.
- 1 3 Entregar com atraso de até 05 (cinco) dias.
- 2 4 Entregar com atraso superior a 05 (cinco) dias, até o limite de 10 (dez) dias;
- 3 5 Entregar material/produto com defeitos de qualquer espécie;
- 3 6 Recusar-se ou retardar a troca de produto ou material com defeitos.

26.7 - Além das multas previstas nas hipóteses acima, a CONTRATADA sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada da seguinte forma:





## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

- a) Será de 10%, sobre o valor global da parcela em caso de inexecução total;
- 1) Será tido como inexecução total:
- 1.1- o atingimento de 10 pontos durante o período de vigência Contratual; 1.2- e/ou a não entrega do material/produto dentro do prazo máximo estabelecido, no item 26.6, da tabela de infrações, independentemente da pontuação atingida;
- b) Será de 5%, sobre o valor global da parcela em caso de inexecução parcial;
- 2) Será tido como inexecução parcial do Contrato o atingimento da pontuação de 5, somando-se os valores dos graus das infrações cometidas durante o período contratual;
- c) No caso de não recolhimento dos valores das multas porventura aplicadas, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 0,5% ao mês.
- d) As multas conforme o item 26.6, serão aplicadas a cada infração cometida.
- 26.8 - Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:
- a) Greve generalizada dos empregados da CONTRATADA;
- b) Acidente que implique em retardamento da entrega dos produtos sem culpa por parte da CONTRATADA;
- c) Calamidade pública

### 27- DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- **Itens do processo;**
- **Modelo de Carta de Credenciamento;**
- **Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação;**
- **Modelo de Declaração de idoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o Poder Público;**
- **Modelo de Declaração de aceitação das condições de licitação e submissão às disposições legais;**
- **Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;**
- **Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;**
- **Minuta de Ata de Registro de Preços.**

**27.1.1 As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público.**

27.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

27.3 Não havendo expediente no órgão Licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

27.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

27.5 O desentendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

27.6 As proponentes assumem os custos para preparação e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do pregão.

27.7 A apresentação das propostas de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

27.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

27.9 Os casos omissos neste Edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação Municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

27.10 Os casos omissos neste Edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação Municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

**27.11 Será competente o foro da comarca de Abaeté, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste pregão.**

Cedro do Abaeté - MG, 11 de Março de 2019.

**Hailto José da Silva**  
**Presidente da CPL**



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

### ANEXO I

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
	00000736	Abaafador de Som, TIPO CONCHA COM ESPUMA INTERNA E REGULAGEM DE TAMANHO COMPRIMENTO 16 CM LARGURA 11 CM ALTURA 16 CM	Unidade	30,0000
	00000539	Abracadeira, p/Tubo de PVC-Diâmetro variável. Padrão de aceitação: Tigre, Amanco ou Similar.	Unidade	300,0000
	00006680	Abracadeira de nylon 280x3,6 mm branca	Pacote 100 Unidades	10,0000
	00006681	Abracadeira de nylon 280x4,8 mm preta pacote	Pacote 100 Unidades	10,0000
	00003590	Acabamento p/ válvula, NBR 5648	Unidade	50,0000
	00003685	Adaptador, 20 mm/1/2, curto sold NBR-5648 -Tigre, Amanco ou similar	Unidade	300,0000
	00003684	Adaptador, 25 mm/1/2, curto sold. NBR-5648 Tigre, Amanco ou similar	Unidade	150,0000
	00003683	Adaptador, 25 mm/3/4, curto sold. NBR-5648 Tigre, Amanco ou similar	Unidade	45,0000
	00003686	Adaptador, 50/1/1/2, curto sold. NBR-5648 Tigre, Amanco ou similar	Unidade	30,0000
	00003687	Adaptador, com flange de 1/2, NBR-5648 Tigre, Amanco ou similar	Unidade	45,0000
	00003968	Adesivo, para pvc, NBR-14725:2009	Unidade	50,0000
	00002884	Adubo, 20 05 20	Saco 50 Quilogramas	70,0000
	00006656	Alicate universal profissional aço niquelado e cromado 200 mm - 8 polegadas	Unidade	15,0000
	00002350	Anti-corrosivo, anti ferrugem, ASTM-D 655; ASTM-B117	Frasco 300 Mililitros	120,0000
	00003898	Apagador, Embutido para lâmpada, NBR-14136 2 Teclas	Unidade	150,0000
	00005609	Apagador/Tomada Conjugado., NBR-14136	Unidade	100,0000
	00001327	Arame de aço recozido PG 18, NBR-5589/82 Gerdau ou similar	Quilograma	300,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006697	Arame galvanizado 12 BWG 2,76 MM, (0,048 Kg/m)	Quilograma	50,0000
00001328	Arame para forma PG 14,NBR-5589/82 Gerdaou ou similar	Quilograma	120,0000
00001483	Arame recozido 14,NBR-5589/82 Gerdaou ou similar	Quilograma	200,0000
00004072	Arame, Galvanizado,NBR-8964 Belgo ou Similar	Quilograma	15,0000
00004073	Arame, Liso,Roda de 1000 Metros	Rolo 1.000 Metros	20,0000
00000702	Arco Serra,NBR-6671 Tramontina ou Similar	Unidade	50,0000
00001323	Areia Lavada Média,NBR-7211	Metro Cúbico	500,0000
00003734	Areia, lavada fina, isenta de matéria orgânica,NBR-7211	Metro Cúbico	200,0000
00000107	Argamassa,NBR-13281	Saco 25 Quilogramas	600,0000
00003727	Arruela, 1/2 polegada	Unidade	2.000,0000
00003729	Arruela, 3/8	Unidade	2.000,0000
00003728	Arruela, 5/16	Unidade	2.000,0000
00003575	Aspersor para Jardinagem/agricultura	Unidade	50,0000
00000737	Avental de Raspa,Avental de Raspa com Mangas tipo Barbeiro (Soldador), com e sem emenda, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão com tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas e no cano da manga. O Avental de Raspa com Mangas tipo Barbeiro (Soldador) possui fivelas e arrebites metálicos, com a espessura média de 1,50 mm.	Unidade	10,0000
00003738	Azulejo, 20X30 CM,NBR-7169/82 - CLASSE B OU SUPERIOR	Metro Quadrado	600,0000
00003737	Azulejo, Tamanho 32 x 45, Referencia 31172 branco,NBR-7169/82 CLASSE B OU SUPERIOR	Metro Quadrado	200,0000
00004087	Balde para Pedreiro, para concreto	Unidade	25,0000
00000806	Barra de Ferro,Construção 1/2m,CA-60 c/12m NBR-7480/NBR-6118	Unidade	500,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00001311	Barra de Ferro construção 5.0 mm, CA-60 c/ 12 m de acordo com NBR 7480,NBR-6118	Unidade	1.000,0000
00001312	Barra de Ferro construção 6.3 mm, CA-60 c/ 12 m de acordo com NBR 7480,NBR -7480/NBR6118	Unidade	1.000,0000
00004157	Barra de Ferro, 3/8,NBR -7480/NBR6118	Unidade	800,0000
00004156	Barra de Ferro, 5/16,NBR -7480/NBR6118	Unidade	500,0000
00004731	Barra de Metalon com Seção Quadrada, 20x20,NBR 6591/NBR8261	Barra 6 Metros	40,0000
00004730	Barra de Metalon com Seção Quadrada, 2x4	Barra 6 Metros	30,0000
00001484	Barra tubo esgoto 100 mmx6m,NBR -8160	Unidade	200,0000
00001166	Barra, Roscavel 1/2,NBR-8094	Unidade	200,0000
00001167	Barra, Roscavel 5/16,NBR-8094	Unidade	300,0000
00003579	Barra, Roscável 3/8	Unidade	2.000,0000
00003969	Bico de Torneira, de metal 3/4	Unidade	25,0000
00006242	Bico de mangueira, reforçado,Tipo Pistola	Unidade	50,0000
00004851	Bloco de Cerâmica Refrataria, Medida: 14x19x29 cm la linha,NBR 15270	Unidade	30.000,0000
00004045	Bloco de Cimento, 20x20x40,Vazado NBR 5706/NBR5726	Unidade	10.000,0000
00000770	Bloco de Concreto,15x20x40 cm vazado, NBR-5706	Unidade	2.000,0000
00005632	Bloco de Concreto medida 20x50x40 cm vazado, NBR-5706	Unidade	5.000,0000
00002708	Bomba Costal Manual de 20 Litros	Unidade	5,0000
00000738	Bota,Calçado em couro 2B, bico aço, solado bidensidade	Embalagem 1 Par	50,0000
00004131	Bota, de borracha vários tamanhos,NR-18	Embalagem 1 Par	50,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00022511	Botina de segurança, bico de ferro, Botina para proteção dos pés do usuário em locais onde não haja riscos de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos. Botina de Elástico Estofado Pu Bi densidade com o bico de ferro. Todos os calçados são confeccionados com palmilha Antimicrobiana e solado em Poliuretano (PU) com injeção direta no cabedal. N 38 ao 43.	Caixa 1 Par	100,0000
00004853	Braço reto, Braço Reto 40cm para Chuveiro Elétrico com Canaleta para Fio, NBR 5410/NBR12483	Unidade	30,0000
00001314	Brita Nº 1, NBR-7211	Metro Cúbico	300,0000
00003736	Brita, No 0 (zero), NBR-7211	Tonelada	300,0000
00006707	Broca chata para madeira 3/8 x 6", - Diâmetro: 3/8"- Comprimento: 6" - 150 mm Quantidade(s) :1 peçaUso:MadeiraTipo:ChataPeso:0.04 kgGarantia:3 meses	Unidade	15,0000
00006706	Broca chata para madeira 5/16 x 6", Especificações Técnicas:Material: aço carbonoDiâmetro: 5/16"Comprimento total: 6" - 150 mmDiâmetro da haste: 5,6 mmQuantidade(s) :1 peçaUso:MadeiraTipo:ChataPeso:0.03 kgGarantia:3 meses	Unidade	15,0000
00003582	Bucha S 6 C/Anel	Unidade	200,0000
00004495	Bucha para Fixação, Com parafuso 08 mm	Unidade	400,0000
00004494	Bucha para Fixação, Com parafuso, medindo 06 mm	Unidade	300,0000
00022485	Cabo, 1.5 mm cor amarelo	Unidade	400,0000
00000598	Cabo Flexível, 2.5 mm 750V, cores variadas	Unidade	600,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004971	Cabo de força T, o encaixe: 1/2" o ideal para trabalhos pesados, exigindo menos esforço do usuário o mais torque e menos esforço na remoção e apertos de porcas e parafusos o pode ser acoplado a outros acessórios o fabricado em aço cromo vanádio o acabamento cromado	Unidade	2,0000
00004261	Cabo para enxada, Tamanho de 1,80 cm aproximadamente	Unidade	40,0000
00022486	Cabo., 4 mm 750V, cores variadas	Unidade	900,0000
00000096	Cadeado, 20 mm	Unidade	35,0000
00003724	Cadeado, 40mm	Unidade	40,0000
00000545	Caixa D'Água, Garantia de 5 anos Litragem 1000 litros Tampa Inclusa Cor Azul Material Polietileno Certificação NBR 14799 Medidas 94 x 152cm (A x D) Peso 18,0kg	Unidade	6,0000
00003971	Caixa D'Água, capacidade de 500 litros em polietileno com tampa, NBR-14799	Unidade	50,0000
00022488	Caixa PVC, 4x4 ortogonal	Unidade	100,0000
00022489	Caixa PVC., 4x4"	Unidade	60,0000
00004088	Caixa Plástica, Caixa de gordura, 2 entradas DN 75 e 1 entrada DN 50 e com 1 saída DN 100, lisa com cesta de limpeza, capacidade de 19 litros., NBR-8160	Unidade	30,0000
00004089	Caixa Plástica, caixa de inspeção de esgoto, com 3 entradas e 1 saída DN 100, fundo em formato de canaleta, Dimensões DN 558x300, NBR-8160	Unidade	20,0000
00003972	Caixa Sifonada, 100 mm, NBR-8160	Unidade	40,0000
00003973	Caixa Sifonada, 200 mm, NBR-8160	Unidade	40,0000
00003977	Caixa Sifonada, Caixa Sinf 100x120x50, NBR-8160	Unidade	30,0000
00000326	Caixa de Descarga	Unidade	50,0000
00004560	Caixa de Luz, 4x2 para interruptor com tomada em pvc	Unidade	150,0000
00003750	Caixa de Passagem, 1 polegada	Unidade	20,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00003749	Caixa de Passagem, 3/4	Unidade	20,0000
	00004499	Caixa para apagador/tomada, 2 /4	Unidade	120,0000
	00001317	Cal Hidratado,NBR-7175	Saco 20 Quilogramas	1.500,0000
	00006529	Calcário, Dolomítico	Saco 50 Quilogramas	11,0000
	00000378	Capa de Chuva,Capa de chuva em PVC com 280 micros de espessura, costura de ótima qualidade em solda eletrônica, disponível com capuz. Com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão	Unidade	50,0000
	00000844	Capacete de Proteção,NR06/NR 18/NBR - 8221	Unidade	50,0000
	00000734	Carrinho de Mão	Unidade	25,0000
	00005325	Catraca, Para cerca de madeira,Confeccionada em chapa de aço zincado * Para esticar arames lisos em cercas * Medida: 44 x 54 x 58mm * Não acompanha chave.	Unidade	1.000,0000
	00003690	Cavadeira, articulada com cabo 1,80 cm (cavadeira de boca)	Unidade	10,0000
	00002900	Cavalete Água,NBR-5626	Unidade	50,0000
	00003154	Cetol imbuia acetinado,NBR-11702	Galão 3,60 Litros	5,0000
	00005719	Chapa 50 cm com 4 furos	Unidade	50,0000
	00005610	Chapa para emenda de madeira 45°	Unidade	200,0000
	00004069	Chapa, Galvanizada (zinco)	Metro	30,0000
	00004732	Chapa, Galvanizada, 20 cm	Metro	30,0000
	00004734	Chapa, Galvanizada, 30 cm	Metro	30,0000
	00004735	Chapa, Galvanizada, 60 cm	Metro	40,0000
	00004733	Chapa, Galvanizada, Barra 50 cm	Metro	30,0000
	00004070	Chapa, para emenda de madeira com 3 furos de 30 cm	Unidade	120,0000
	00000698	Chave,Para emendar arame liso, Utilizada para balancim, emendas ou acabamento de cercas;	Unidade	10,0000
	00003672	Chuveiro, 4 temperaturas 4600 Watts 110 v,NBR-12483	Unidade	50,0000
	00006702	Cimento Composto CP II-32	Saco 50 Quilogramas	150,0000
	00001322	Cimento, CP III 32,NBR-5735	Saco 50 Quilogramas	5.000,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00002707	Cola PVC,NBR-14725	Bisnaga 75 Gramas	100,0000
	00001111	Cola silicone,NBR-14725	Unidade	80,0000
	00004889	Condulete, Abraçadeira 1/2 a 3/4,NBR-15701	Unidade	180,0000
	00004887	Condulete, Caixa 1/2 a 3/4,NBR-15701	Unidade	180,0000
	00022487	Conduíte, corrugado amarelo	Metro	800,0000
	00006675	Cone de sinalização preto e amarelo 75 cm	Unidade	30,0000
	00003666	Corda, de nylon 13 mm	Metro	200,0000
	00006454	Corrente Galvanizada, 4 Mm Elo Curto	Balde 25 Quilogramas	4,0000
	00006239	Disco de Corte para Rocadeira	Unidade	50,0000
	00003882	Disco de Corte, Diamantado para serra mámore diâmetro externo 110 mm diâmetro interno (furo) 20 mm	Unidade	40,0000
	00003881	Disco de Corte, Para policorte furo 5/8	Unidade	15,0000
	00006665	Disco de corte para metal 12 polegadas	Unidade	20,0000
	00000708	Disco para Lixadeira	Unidade	15,0000
	00004018	Disjuntor, 15 AMP,NBR-5410/NBR-5631	Unidade	20,0000
	00004017	Disjuntor, 25 AMP,NBR-5410/NBR-5631	Unidade	20,0000
	00004012	Disjuntor, 40 ampêres,NBR-5410/NBR-5631	Unidade	80,0000
	00004013	Disjuntor, Bipolar de 60 ampêres,NBR-5410/NBR-5631	Unidade	40,0000
	00004014	Disjuntor, Tripolar de 70 ampêres,NBR-5410/NBR-5631	Unidade	30,0000
	00004074	Dobradiça, Para porta de madeira,NBR-7178	Unidade	50,0000
	00004078	Eletrodo, 2,5 mm	Quilograma	80,0000
	00004079	Eletrodo, 3,25 mm	Quilograma	80,0000
	00004080	Eletrodo, 4 mm	Quilograma	30,0000
	00003746	Eletroduto, 3/4	Metro	200,0000
	00003745	Eletroduto, Sifonado 3/4,NBR-5597/NBR-5598	Metro	1.000,0000
	00003747	Eletroduto, de 1 polegada	Metro	150,0000
	00003950	Engate Flexível, Branco 40 cm de boa qualidade,NBR-14878	Unidade	80,0000
	00004101	Enxada, 2, 1/2 polegadas	Unidade	40,0000
	00004102	Enxada, Largo de 2 polegadas	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004063	Escada, Escada 5 degraus em Alumínio, capacidade 120 Kg Altura 141 cm Largura 44 cm Comprimento 84 cm Peso 3.29 kg	Unidade	5,0000
00003153	Esmalte automotivo	Galão 3,60 Litros	10,0000
00003730	Espaçador, para azulejo,NBR-8214	Cento	20,0000
00002458	Espelho,Espelho Cristal Lapidado 4mm m	Metro Quadrado	40,0000
00004960	Estaca de Madeira, 7x10 x 2,20,Eucalipto Tratado e nas normas da NBR 16202	Unidade	1.200,0000
00004877	Estaca de Madeira, Esticador tratado eucalipto, 10x13 x2,5,NBR 16202	Unidade	200,0000
00000877	Estopa Branca	Pacote 250 Gramas	200,0000
00022491	Exaustor Industrial.,Comercial 50cm Turbão Alta Vazão	Unidade	40,0000
00006243	Extensão Com Fio Paralelo 0,75mm 2 Pinos, 20 Metros	Unidade	30,0000
00003483	Extensão Elétrica	Rolo 10 Metros	20,0000
00003483	Extensão Elétrica,NBR-5410	Peça 3 Metros	10,0000
00003723	Fechadura, Fechadura , com cilindro para portas externas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com cilindro de latão oval, monobloco passante de 5 ou 7 pinos segredosem latão, contrapinos tipo carretel e molas em aço inox e duas chaves em latão niquelado com segredos gerados por computador, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola reforçada ou simples.,NBR-14913	Unidade	50,0000
00003721	Fechadura, Para porta veneziana,NBR-14913	Unidade	30,0000
00022539	Fechadura, para porta de madeira, NBR - 14913	Unidade	40,0000
00004896	Fio Elétrico, Rígido 6 mm azul,NBR-5410	Metro	2.000,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004895	Fio Elétrico, Rígido 6 mm preto,NBR-5410	Metro	2.000,0000
00004567	Fio Flexível, 1,5 mm branco,NBR-5410	Metro	1.000,0000
00004570	Fio Flexível, 2,5 mm azul,NBR-5410	Metro	1.000,0000
00004568	Fio Flexível, 2,5 mm preto,NBR-5410	Metro	1.000,0000
00004569	Fio Flexível, 2,5 mm vermelho,NBR-5410	Metro	1.000,0000
00002705	Fio Flexível, 4 mm,NBR-5410	Metro	1.000,0000
00004241	Fio Flexível, 6,0 mm, 6 mm preto,NBR-5410	Metro	1.200,0000
00004019	Fio Paralelo, 2/2,5 mm,NBR-5410	Metro	1.500,0000
00005611	Fio Paralelo,2/1,5mm,NBR-5410	Unidade	1.500,0000
00000119	Fita Isolante	Rolo 20 Metros	100,0000
00004324	Fita crepe, branca, 19x50 m tartan	Unidade	50,0000
00004323	Fita crepe, branca, Papel crepado coberto com adesivo solvente borracha e resina sintética 48 mm x 50 mm	Unidade	100,0000
00004985	Fita veda Rosca, Fita Veda Rosca 18MM X25M	Unidade	100,0000
00003979	Flange, 20 mm	Unidade	50,0000
00003978	Flange, 50 mm	Unidade	50,0000
00000081	Foice	Unidade	30,0000
00003152	Fundo Preparador,NBR-11702 Suvinil ou similar	Lata 18 Litros	20,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00006532	Fungicida sistêmico, do grupo químico carboxanilida.2',6'-dibromo-2-methyl-4'-trifluoromethoxy-4-trifluoromethyl-1,3-thiazole-5-carboxanilide) (TIFLUZAMIDA) 240 g/L (24,0% m/v) Ingredientes inertes 895 g/L (89,5% m/v) .Suspensão Concentrada (SC), controle de Rizoctônia na cultura da batata e café. Produto de solo, sistêmico de longo residual, protege por todo o ciclo da cultura.É indicado para aplicações terrestres com equipamentos costais (motorizado ou manual) ou tratorizados equipados com barras ou turbo-atomizadores. As doses mais altas devem ser usadas nas áreas ou épocas de maior pressão do patógeno.Igual ou superior a Pulsor 240 Sc	Litro	6,0000
	00003155	Gesso,NBR-13207	Pacote 1 Quilograma	30,0000
	00000756	Grama Esmeralda,ZOYSIA JAPÔNICA	Metro Quadrado	300,0000
	00002713	Grampo duplo Miguelão	Pacote 15 Unidades	65,0000
	00005166	Graute 32,NBR-13281 Sikadur ou Similar	Lata 1 Quilograma	16,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00006534	<p>HERBICIDA SISTÊMICO DE AÇÃO SELETIVA, SENDO O PICLORAM DERIVADO DO ÁCIDO O, PICOLÍNICO E O 2,4-D DOGRUPO DOS FENOXIACÉTICOS</p> <p>Composição:Sal trietanolamina do ácido 4-amino 3,5,6 Tricloropicolínico (PICLORAM, sal trietanolamina)</p> <p>.....</p> <p>.. 103 g/LEquivalente ácido do PICLORAM</p> <p>.....</p> <p>..... 64 g/LSal Trietanolamina do ácido 2,4-Diclorofenoxiacético (2,4-D, sal trietanolamina)</p> <p>.....</p> <p>..... 406 g/LEquivalente ácido do 2,4-D</p> <p>.....</p> <p>..... 240 g/L Igual ou superior a marca Tordon</p>	Balde 5 Litros	4,0000
	00000969	<p>Herbicida, Halosulfurom.</p> <p>Nome Químico: 3-cloro-5 (4.6dimethoxyprimi dim.2ylcarbonayl) 1methylpyrozole.4-carboxili c acid.</p> <p>Formulação:granulado dispersível *Classe herbicida seletivo de ação sistêmica pós emergente</p> <p>Classe tóxicos : mediante tóxica,para tiririca.Igual ou superior a marca sempre.</p>	Pacote 200 Gramas	6,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00000215	Inseticida, inseticida indicado para o controle de lagartas desfolhadoras em áreas de reflorestamento. Seu modo de ação por contato elimina rapidamente a praga tanto na forma de lagarta quanto de mariposa. Formulação: concentrado emulsionável, Deltametrina 2,5%, mais excipientes q.s.p. 100%. atua por contato e ingestão. Igual ou superior a marca Decis 25 Bayer	Litro	6,0000
00006531	Inseticida sistêmico, Inseticida sistêmico e de contato, do grupo químico metilcarbamato de oxima. S-methyl n (methylcarbamoyloxy) thioacetimidate (metomil) 215 g/l (21,5 % m/v) Outros ingredientes 785 g/l (78,5 % m/v). Concentrado solúvel (SL). Grupo 1A. Igual ou superior a marca Lannate Br	Litro	6,0000
00000331	Interruptor, Conjunto 1 tecla simples e 1 tecla paralelo	Unidade	60,0000
00003871	Interruptor, 1 polegada, NBR-14136	Unidade	1.000,0000
00003873	Interruptor, 1S, NBR-14136	Unidade	800,0000
00003874	Interruptor, 1S 1T, NBR-14136	Unidade	100,0000
00003872	Interruptor, 2S, NBR-14136	Unidade	500,0000
00003869	Interruptor, em pvc com tomada na cor branca, NBR-14136	Unidade	300,0000
00022490	Interruptor., de 2 teclas simples	Unidade	60,0000
00004498	Irrigador, Regador de plástico de 10 litros, NBR-5688	Unidade	20,0000
00002711	Isca Granulada	Pacote 500 Gramas	20,0000
00004047	Janela, Veneziana, 1,00 x 1,20 m Completa	Unidade	140,0000
00004048	Janela, sem grade, em chapa de aço veneziana 4 folhas, medindo 1,00 x 1,50 m, com batente de 120 mm	Unidade	70,0000
00000327	Joelho, 200 mm 90	Unidade	100,0000
00005612	Joelho Ir Bucha de Latão 20/1/2 NBR-5688	Unidade	200,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005633	Joelho com visita 90 100x50 NBR -5688	Unidade	200,0000
00003860	Joelho, 100 mm 90o,NBR-5688	Unidade	200,0000
00003852	Joelho, 20 mm,NBR-5688	Unidade	200,0000
00003851	Joelho, 25 mm,NBR-5688	Unidade	200,0000
00003858	Joelho, 40 mm 90 com bolsa,NBR-5688	Unidade	200,0000
00003857	Joelho, 40 mm 90o,NBR-5688	Unidade	200,0000
00003859	Joelho, 50 mm 90,NBR-5688	Unidade	200,0000
00003864	Joelho, Joelho Esgoto 40MM 45,NBR-5688	Unidade	100,0000
00003865	Joelho, Joelho Esgoto 50MM 45,NBR-5688	Unidade	100,0000
00003863	Joelho, Joelho Sold.25 MM X 1/2 R.Latão,NBR-5688	Unidade	100,0000
00003862	Joelho, Lr bucha de latão 25/3/4,NBR-5688	Unidade	100,0000
00003853	Joelho, PVC 150 mm esgoto,NBR-5688	Unidade	100,0000
00003861	Joelho, com visita 90 100x50,NBR-5688	Unidade	100,0000
00006708	Jogo de Brocas Aço Rápido com 25 peças de 1 a 13mm, Tipo de canal da broca: HelicoidalTipo de haste da broca: Paralela/cilíndricaTipo de hélice da broca: NormalPeso Aproximado: 1,2 KgTamanhos em milímetros:1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0Características da FerramentaIndicado para metais ferrosos e não ferrosos. Recomenda-se utilizar fluído/óleo de corte para lubrificação e resfriamento, aumentando a vida útil da broca.Produzido em aço rápido, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui caixa metálica que facilita a acomodação e organização	Pacote 25 Unidades	20,0000
00006670	Jogos de broca metal duro para alvenaria com 10 peças de 03 á 12 mm	Jg 10 Peças	10,0000
00004852	Kit para Banheiro, Porta toalha, Cabite, Saboneteira e papeleira para banheiro cromado	Unidade	40,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006667	Lamina de 18 dentes de vidia para serra circular	Unidade	10,0000
00006238	Lamina para Aparador de Grama, Lâmina Faca 3 Pontas Furo de 1 Polegadas serve em todas Roçadeiras e Marcas diversas.	Unidade	20,0000
00002182	Lampada Fluorescente 24W, Compacta com reator eletrônico integrado. Vida media 8.000 hors 8 anos. (* duração com basee no uso médio residencial de 1.000 horas/ano em tensão eletrica padronizada constante) ., NBR-14538	Unidade	150,0000
00004729	Lampada Vapor de Mercúrio, 220 x 160, NBR-14538	Unidade	100,0000
00005658	Lampada de LED, A - 50 6W	Unidade	100,0000
00005660	Lampada de LED A - 60 10 W	Unidade	100,0000
00005661	Lampada de LED A - 60 9 W	Unidade	100,0000
00005662	Lampada de LED A - 65 12W	Unidade	100,0000
00005663	Lampada de LED A - 65 15 W	Unidade	100,0000
00005659	Lampada de LED, A - 50 7 W	Unidade	100,0000
00000590	Lavatório	Unidade	50,0000
00003576	Lima, para enxada	Unidade	50,0000
00004057	Lixa, N 100	Unidade	300,0000
00004058	Lixa, água n 80	Pacote 20 Unidades	50,0000
00000467	Lixeira, LIXEIRA PARA CALÇADA GALVANIZADA, fabricada em ferro chato de 1/2" x 1/8", com haste tubular de 2", para chumbar na calçada, com quatro mãos francesas.	Unidade	20,0000
00000249	Lona Plástica, Leitosa, 200 micras, tamanho de 8 x100 metros	Rolo 100 Metros	5,0000
00000249	Lona Plástica, Tamanho 6x6 metros	Unidade	15,0000
00005175	Lona Plástica, 6x5 metros	Unidade	15,0000
00005176	Lona Plástica, 8 x 1 metro, Dupla face 1 lado preto e outro branco medindo 8 metros de largura com 1 metro de comprimento	Metro	200,0000
00003808	Lona Plástica, Tamanho 4 x 3 metros	Unidade	15,0000
00000126	Luminária, tipo comercial para lâmpada de LED tubular 1x18W	Unidade	100,0000
00000639	Luminária Comercial, tipo comercial para lâmpada de LED tubular 2x18W	Unidade	60,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00003751	Luminária, Autônoma de Emergência, com duas lâmpadas Fluorescentes de 08 watts cada,NBR-1098	Unidade	20,0000
00000465	Luva, 25 1/2	Unidade	50,0000
00004136	Luva Forrada Látex, Cano longo,NR-18	Embalagem 1 Par	350,0000
00003981	Luva PVC, 50 mm,NBR-5648	Unidade	20,0000
00003980	Luva PVC, Lr bucha de latão 25/3/4,NBR-5648	Unidade	30,0000
00005614	Luva PVC,LR Bucha de Latão 20/1/2, NBR-5648	Unidade	100,0000
00006230	Luva Pvc Lr Bucha de Latão 25/1/2	Unidade	100,0000
00004135	Luva de Borracha, reforçada para pedreiro,NR-06/NR-18	Embalagem 1 Par	30,0000
00022510	Luva de proteção Algodão emborrachado,Luva de algodão com banho de látex, palma corrugada e banho parcial no dorso.	Caixa 1 Par	200,0000
00004552	Luvras, Luva Sold 20 x 1/2	Unidade	50,0000
00004551	Luvras, de Raspa	Embalagem 1 Par	80,0000
00000610	Lâmpada,LED bulbo 12W	Unidade	40,0000
00007499	Lâmpada 400 W,Vapor de Sódio	Unidade	36,0000
00003876	Lâmpada Fluorescente, 20 watts,NBR-14538	Unidade	100,0000
00003875	Lâmpada Fluorescente, 40 Watts,NBR-14538	Unidade	160,0000
00003643	Lâmpada Led,LED tubular 18W	Unidade	120,0000
00005665	Lâmpada Mista 500w 220v,Potência: 500 w — Tensão: 220v Fluxo luminoso: 14.000 lm Temperatura de Cor: 3.400k Temperatura Bulbo: 350 C Temperatura Base: 200 C Posição de funcionamento: +/- 45 com base para cima ou para baixo	Unidade	50,0000
00005664	Lâmpada mista 220V 250W E27,-Não necessita reator, ou seja, pode ser ligada diretamente à rede elétrica. - Tensão: 220V - Potência (W): 250 - Base: E27	Unidade	100,0000
00006530	MAP,Adubo a base de fósforo	Saco 20 Quilogramas	10,0000
00004473	Madeira, Serrada para ser usada como vigota 6/12, caibro e ripa,Madeira Paraju	Metro Cúbico	65,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00000571	Mangueira,NBR-13714	Metro	800,0000
00006240	Mangueira Cristal Trançada 1/2	Rolo 100 Metros	5,0000
00004009	Mangueira, MONTADA COM ABRAÇADEIRA 1/2'' - ESPIGÃO C/ CANAL 1/2'' - 1000LBS MANGUEIRA P/ LAVAR AUTOS 1/2'' AZUL COMPOSTA DE TUDO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL PRETO, REFORÇADO COM MALHA DE FIOS DE POLIESTER FECHADA, E TUBO EXTERNO DE PVC FLEXÍVEL AZUL. FORÇA DE RUPTURA3000LBS,NBR-13714	Metro	40,0000
00000113	Manilha,100 cm NBR-13545	Unidade	80,0000
00005628	Manilha diâmetro 80cm NBR-13545	Unidade	125,0000
00003740	Manilha, Diâmetro 60,NBR-13545	Unidade	125,0000
00003741	Manilha, de cerâmica de 20 cm de diâmetro,Medida: 20 cm de diâmetro x 57 cm de comprimento	Unidade	50,0000
00022538	Manilha, diâmetro 40 cm, NBR/13545	Unidade	125,0000
00004688	Manta Asfáltica, E= 20 cm,NBR-9952	Rolo 10 Metros	60,0000
00004689	Manta Asfáltica, E= 30 cm,NBR-9952	Rolo 10 Metros	30,0000
00003692	Marreta, de 0,5 Kg	Unidade	10,0000
00006676	Martelo de unha 29 mm cabeça de aço forjado e cabo de madeira	Unidade	15,0000
00000664	Massa Corrida,NBR-15348	Galão 3,60 Litros	30,0000
00002714	Massa acrílica Texturizada,NBR-11702	Galão 3,60 Litros	50,0000
00002714	Massa acrílica Texturizada,NBR-11702	Lata 18 Litros	10,0000
00004081	Meio Fio, placa 80x30x10 cm	Unidade	600,0000
00004212	Máscara Descartável, retangular branca com clips e elástico,NBR-13698	Unidade	100,0000
00000748	Máscara Respiradora,NBR-13698	Unidade	30,0000
00003682	Niple, 20 mm /1/2,NBR-5597/NBR-5598	Unidade	300,0000
00003681	Niple, 25 mm,NBR-5597/NBR-5598, 3/4	Unidade	100,0000
00004033	Padrão Popular, Contra a rede, bipolar, com disjuntor de 60 amp,NBR-12721	Unidade	20,0000
00004029	Padrão Popular, Contra rede,NBR-12721	Unidade	30,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004030	Padrão Popular, Favor a rede, NBR-12721	Unidade	30,0000
00004032	Padrão Popular, Favor a rede, bipolar com disjuntor de 60 amp, NBR-12721	Unidade	20,0000
00022484	Paflon, branco 40x40 cm	Unidade	30,0000
00000483	Palha de Aço	Pacote 20 Unidades	50,0000
00005629	Parafuso para vaso tipo castelo	Unidade	200,0000
00004984	Parafuso, FD 4, 2x040	Unidade	200,0000
00004104	Pedra para Esmeril, 6x3/4x1.1/4 Grossa	Unidade	25,0000
00004103	Pedra para Esmeril, 6x3/4x1.1/4 fina	Unidade	25,0000
00000732	Peneira, de madeira diâmetro 55cm	Unidade	20,0000
00004105	Peneira, De metal, reforçado, aro de 60 cm para coar areia	Unidade	20,0000
00018007	Perneiras Tipo Segurança, Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado sintético, cor padrão marrom café, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em Velcro e fechos plásticos, que facilitam a fixação, regulagem e a colocação da perneira.	Caixa 1 Par	4,0000
00003668	Pia, Para cozinha 2,5 x50 cm	Unidade	30,0000
00003670	Pia, com coluna para banheiro	Unidade	30,0000
00004728	Picareta Chibanca, Com cabo, de no mínimo 1,70	Unidade	20,0000
00004472	Pino, Femea, NBR-14136	Unidade	50,0000
00004471	Pino, Macho, NBR-14136	Unidade	50,0000
00003339	Piso Cerâmica 20x30, NBR-13818	Metro Quadrado	450,0000
00005630	Piso antiderrapante NBR-9050, 50x50	Metro Quadrado	185,0000
00004066	Piso, 45x45 cm extra 1a linha, NBR-13818	Metro Quadrado	850,0000
00004068	Piso, Anti derrapante 45x45, NBR-9050	Metro Quadrado	165,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004065	Piso, Antiderrapante, Piso de Borracha Pastilhado 4,2mm x 50cm x 50cm (m ) Preto NBR-9050	Metro Quadrado	500,0000
00004067	Piso, Emborrachado Cor : preto, Tamanho : espessura 3mm-8mm Largura : 900mm - 1500mm . Comprimento : 1m-30m, Pastilhado NBR-9050/NBR-14039	Metro Quadrado	50,0000
00004064	Piso, Tamanho 50 x50 cm, referencia 3103, bege, NBR-13818	Metro Quadrado	1.000,0000
00004034	Plafonier, com bocal de louça	Unidade	250,0000
00006241	Plugue Benjamim 3 Saidas Tipo T	Unidade	50,0000
00001165	Porca, 1/2	Unidade	300,0000
00003578	Porca, 3/8	Unidade	1.000,0000
00001164	Porca, 5/16	Unidade	600,0000
00003340	Porcelanato 50x50 cm, NBR-15463	Metro Quadrado	200,0000
00000651	Porta, de ferro tamanho 2,10x0,80 cm	Unidade	45,0000
00004044	Porta, Madeiraço, de 2,17 x 0,80 cm com batente, NBR-10821	Unidade	100,0000
00004038	Porta, Tipo veneziana, 2,17 x 60 cm, NBR-11742	Unidade	50,0000
00004037	Porta, Tipo veneziana, 2,17 x 80 cm, NBR-11742	Unidade	100,0000
00004042	Porta, de giro em chapa de aço medindo 2,17 x0,85 m com batente de 120 mm, NBR-10821	Unidade	20,0000
00004043	Porta, de giro em madeira, tipo mogno, com fechadura, dobradiça, montada no batente de aço pronta para instalação medindo 2,17 x 0,75 m, NBR-10821	Unidade	60,0000
00006447	Poste Eucalipto 2,0 X 0,12, NBR-16202	Unidade	10,0000
00006446	Poste Eucalipto 2,5 X 0,12, NBR-16202	Unidade	10,0000
00006450	Poste Eucalipto 2,5 X 0,14, NBR-16202	Unidade	10,0000
00006451	Poste Eucalipto 3,0 X 0,12, NBR-16202	Unidade	30,0000
00006449	Poste Eucalipto 3,0 X 0,14, NBR-16202	Unidade	10,0000
00006448	Poste Eucalipto 3,5 X 0,14, NBR-16202	Unidade	10,0000
00006445	Poste Eucalipto 4.0 X0,14, NBR-16202	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00001329	Prego 17x21	Quilograma	50,0000
	00001330	Prego 18x30	Quilograma	50,0000
	00000092	Prego Telheiro	Quilograma	15,0000
	00006703	Prego de aço polido com cabeça 18x30 (2 3/4 x 10)	Quilograma	50,0000
	00003715	Prego, 15x15	Quilograma	50,0000
	00003716	Prego, 19 x 42	Quilograma	100,0000
	00003151	Prime para manta Asfáltica,NBR-9686/NBR-9952	Frasco 1 Litro	50,0000
	00000342	Protetor Facial,Protetor facial de segurança composto de coroa e suspensão plástica; Possui regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico (PET) incolor; Largura aproximada de 205 mm de largura e 200 mm de altura; O visor é preso à coroa por meio de 3 rebites metálicos; Proteção da face do usuário contra impactos de partículas volantes multi-direcionadas e respingos de líquidos	Unidade	10,0000
	00004260	Pá, Bico com cabo Nº 04, pá e Cabo de no mínimo 1,70 metros	Unidade	25,0000
	00004151	Quadro de Distribuição, de carga para embutir em pvc para 3 disjuntores,NBR IEC-60050/NBR-5410	Unidade	20,0000
	00003719	Rebites, 508	Unidade	2.000,0000
	00006664	Rebolo para esmeril 06 polegadas	Unidade	5,0000
	00000660	Receptáculo	Unidade	250,0000
	00005615	Redução 200mm/100mm NBR-5647/NBR-5648	Unidade	20,0000
	00003688	Redução, Redução Excentrica 100x50MM	Unidade	10,0000
	00003689	Redução, Redução Excentrica 50x40MM	Unidade	10,0000
	00000525	Registro de Pressão,1/2 para chuveiro com acabamento	Unidade	50,0000
	00005666	Registro de Pressão 3/4,para chuveiro com acabamento	Unidade	50,0000
	00003952	Registro de Pressão, 1/2 (meia polegada),NBR-15704	Unidade	30,0000
	00003951	Registro de Pressão, 3/4,NBR-15704	Unidade	50,0000
	00003984	Registro, Registro Esfera vs 50MM	Unidade	50,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00003156	Rejunte Flexível,NBR-14992 Votorantim ou Similar	Quilograma	750,0000
00000334	Rele,Fotoeletrico Modelo RM 10 220/254V 50/60 Hz Carga 1000 W	Unidade	100,0000
00003673	Reparo para Válvula Descarga, para Válvula Docol,NBR-12904	Unidade	40,0000
00004158	Revestimento Cerâmico, 32X45 CM EXTRA COR BRANCA,NBR-13818	Metro Quadrado	200,0000
00003667	Roldana, EM PVC 36 X36 MM,NBR-6249	Unidade	200,0000
00004059	Rolo Lã, de carneiro com suporte para pintura	Unidade	50,0000
00003800	Rolo para Pintura, De lã de carneiro	Unidade	30,0000
00003801	Rolo para Pintura, Espuma 9 cm	Unidade	30,0000
00006671	Saca válvula longo duplo, ferramenta longa para sacar núcleo de válvulas, de caminhão e ônibus	Unidade	20,0000
00000335	Selador,NBR-14725 Suviflex ou Similar	Lata 18 Litros	80,0000
00006666	Serra circular profissional 110 V 150 W	Unidade	10,0000
00004476	Serra, Lâmina de serra 12/24 (segueta)	Unidade	180,0000
00003985	Sifão, de pia,NBR-14162	Unidade	100,0000
00006525	Substrato MATERIAS-PRIMAS, TURFA, CASCA DE PINUS, SILICA, CARVÃO VEGETAL E MATERIA ORGÂNICA.INDICAÇÃOManutenção de jardins e gramados	Saco 25 Quilogramas	50,0000
00006699	TE de Ferro Galvanizado de 2'	Unidade	160,0000
00003592	TEE Esgoto 50MM 90, Tee Esgoto,NBR-5647/NBR5648	Unidade	200,0000
00006698	Tabua Madeira 3A Qualidade 2,5 x30 Cm(1x12)Não aparelhada	Metro Quadrado	50,0000
00000079	Talhadeira	Unidade	10,0000
00000594	Tampa de Assento	Unidade	60,0000
00000591	Tanque,de Louça Branca com coluna, 22 L ou equivalente	Unidade	50,0000
00006247	Tanque Lavanderia,Tanque lavanderia sintético 45 litros Duplo 114x55cm um bojo e um batedor	Unidade	40,0000
00005616	Te 100mm NBR-5647/NBR-5648	Unidade	50,0000
00005619	Te 25mm,NBR-5647/NBR-5648	Unidade	100,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005620	Te 50/25mm NBR-5647/NBR-5648	Unidade	100,0000
00005621	Te PVC 150mm Esgoto,NBR-5688	Unidade	50,0000
00005622	Te PVC 200mm Esgoto NBR-5688	Unidade	50,0000
00003593	Tee Esgoto 100MM 90,NBR-5647/NBR5648	Unidade	50,0000
00003591	Tee Esgoto 40MM,NBR-5647/NBR5648	Unidade	200,0000
00003589	Tee Sold 20,NBR-5647/NBR5648	Unidade	50,0000
00006704	Tela de Arame Galvanizado revestido em PVC Quadrangular/Losangular Fio 2,77, MM(12 BWG)Bitola Final =*3,8*MM Malha 7,5 x 7,5 Cm H =2 M	Metro Quadrado	800,0000
00004147	Telha de Amianto, 2,40 x 1,10 cm,NBR-7581/NBR-5643	Unidade	160,0000
00004146	Telha de Amianto, 2,44 cm x 50 cm,NBR-7581/NBR-5643	Unidade	150,0000
00004148	Telha de Amianto, Medida 1,10 X 3 metros,NBR-7581/NBR-5643	Unidade	80,0000
00004150	Telha de Cerâmica, tipo (francesa) para reposição,NBR-15310	Unidade	5.000,0000
00003936	Telha, Americana,NBR-15310	Unidade	100.000,0000
00005365	Telha, Colonial	Unidade	10.000,0000
00003934	Telha, Plan,NBR-15310	Unidade	20.000,0000
00004980	Tesoura de Jardim, tamanho 305mm, Cabo de madeira com 21,5 cm, Lâmina de aço SAE 1060	Unidade	15,0000
00004979	Tesourão, para corte de chapa galvanizada	Unidade	10,0000
00003932	Tijolo, Furado 8 furos 9/19/29 cm,NBR-15270	Unidade	50.000,0000
00001481	Tijolo, Tijolino forte de olaria,NBR-7170	Unidade	10.000,0000
00002703	Tijolo, de Cimento 10/20/40 cm	Unidade	5.000,0000
00003933	Tijolo, tijolo furado 12 furos 14/19/29 cm,NBR-15270	Unidade	100.000,0000
00002706	Tiner, Solvente para tinta a óleo,NBR-14725	Galão 5 Litros	80,0000
00000419	Tinta,látex Acrílica, NBR 15079/2011 para interior Tinta acrílica com acabamento acetinado,	Lata 18 Litros	150,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004035	Tinta Látex, Acrílica, NBR-15079/2011 PARA EXTERIOR Tinta acrílica com acabamento acetinado, Suvinil ou Similar	Lata 18 Litros	150,0000
00005625	Tinta Látex, PVA NBR-1507/2011, NBR 15079/2011 Suvinil ou similar	Lata 18 Litros	150,0000
00000667	Tinta a Óleo, NBR-15079/2011 NBR-15494 Suvinil ou Similar	Galão 3,60 Litros	100,0000
00004504	Tinta para Demarcação e Sinalização, Para demarcação de tráfego, viária., NBR-11862	Balde 18 Litros	30,0000
00000661	Tomada, conjunto dupla 4x4	Unidade	60,0000
00004054	Tomada, Embutida, NBR-14136	Unidade	300,0000
00003675	Torneira, Para lavatório, NBR-15748	Unidade	50,0000
00003674	Torneira, Para pia de cozinha, NBR-15748	Unidade	50,0000
00003678	Torneira, Torneira Fecho Rápido Esfera 1/2, NBR-15748	Unidade	30,0000
00003677	Torneira, bóia de 1/2, NBR-15748	Unidade	50,0000
00003676	Torneira, em aço inox, bica móvel para lavatório, NBR-15748	Unidade	45,0000
00005626	Treliça barra 06 metros, NBR-6118, NBR-14862	Unidade	500,0000
00003802	Trincha, 2 polegadas	Unidade	60,0000
00003803	Trincha, 3 polegadas	Unidade	50,0000
00000564	Tubo, Tubo de ligação com espude NBR-5647/NBR-5648	Unidade	50,0000
00006700	Tubo Aço Galvanizado com costura classe média DN 2" E *3,65*MM Peso *5,10*, Km/M NBR 5580	Metro	600,0000
00003996	Tubo PVC, 100 mm, NBR-5647/NBR-5648	Barra 6 Metros	250,0000
00003992	Tubo PVC, 150 mm esgoto, NBR-5647/NBR-5648	Unidade	30,0000
00003993	Tubo PVC, 20 mm, NBR-5647/NBR-5648	Barra 6 Metros	250,0000
00003995	Tubo PVC, 25 mm, NBR-5647/NBR-5648	Barra 6 Metros	250,0000
00003997	Tubo PVC, 40 mm, NBR-5647/NBR-5648	Barra 6 Metros	250,0000
00003994	Tubo PVC, 50 mm, NBR-5647/NBR-5648	Barra 6 Metros	150,0000
00003991	Tubo PVC, 50 mm x 6mm, Soldavel	Barra 6 Metros	80,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00003998	Tubo PVC, ponta azul, NBR-14312	Unidade	100,0000
00005623	Tubo PVC 200mm Barra 6 Metros NBR-5647	Unidade	30,0000
00000114	Tubo de Concreto, 1000 mm comprimento 1500mm NBR-13545	Unidade	50,0000
00006713	Tubo de Concreto, 600 mm comprimento 1500mm, 600 mm comprimento 1500mm NBR-13545	Unidade	250,0000
00006712	Tubo de Concreto, 800 mm comprimento 1500mm, NBR-13545	Unidade	250,0000
00005624	Tábua de Pinos 30cm de Largura NBR-15696	Metro Cúbico	35,0000
00003958	Tê, 100 x 50mm, NBR-5647/NBR-5648	Unidade	50,0000
00003866	Vaso Sanitário, Cor branca, NBR-15097	Unidade	50,0000
00003867	Vaso Sanitário, com caixa acoplada, NBR-15097	Unidade	30,0000
00004003	Veda Rosca, 18 mm x 25 metros, NBR-13124	Unidade	100,0000
00004036	Vidro, envidraçado, instalado, 4mm NBR-11706/NBR-5932	Metro Quadrado	60,0000
00004514	Vitrô de Banheiro, 50x50 cm, NBR-11706	Unidade	30,0000
00004515	Vitrô de Banheiro, com 2 bacias medindo 0,60x0,60 metros com batente de 60 mm, NBR-11706	Unidade	50,0000
00004000	Válvula, Para lavatório, NBR-10979	Unidade	60,0000
00004002	Válvula, Válvula para descarga 1.1/2, NBR-10979	Unidade	50,0000
00004001	Válvula, americana, NBR-15097	Unidade	20,0000
00000336	Zarcão, NBR-11702 Svinil ou Similar	Galão 3,60 Litros	15,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00000749	Óculos de Proteção, Óculo de proteção confeccionado em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente, possui Haste de material plástico, tipo espátula, maleável. Possui Hastes chatas que tomam mais confortável o uso compartilhado com abafadores tipo concha. Possui tratamento antirrisco, garantindo alta relação custo versus benefício. Todas as tonalidades de lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB.	Unidade	50,0000
00003569	Óculos de Segurança constituído de haste e visor, sendo a haste de mater.	Unidade	200,0000
00006637	Adubadeira, Peso da adubadeira vazia: 9kg Dimensões da adubadeira montada (CxLxA): 88,9 x 55,9 x 83,9cm Dimensões da caixa (CxLxA): 50,5 x 57,2 x 63,5cm Espalhador semi-profissional de adubos e/ou sementes para áreas de pequeno a médio porte - jardins ou camposportivos. Capacidade de 25kg. Largura da aplicação: 2 metros (dependendo do material aplicado). Compartimento de adubo, espalhador e engrenagens fabricadas em polietileno de alta resistência para diminuir áreas de oxidação, aumentando sua vida útil. Pneus com câmara para facilitar o manuseio/transporte em terrenos irregulares.	Unidade	3,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00003543	Aspirador de Pó, Características: - potencia 1300 w - alimentação 110 v - reservatório de pó 8 litros, água 20 litros - alça para transportes e rodas - 5,5 metros de cabo elétrico - Água e pó de grande capacidade. Aspira todos os tipos de líquidos, exceto inflamáveis. Aspira até lama e pode ajudar a desentupir pias	Unidade	4,0000
00022524	BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA - PARA PORTAS DE DUAS FOLHAS - NBR-11785, Utilizada para saídas de emergência. Medida: 100 x 210cm. (Largura x Altura) Cada Folha	Unidade	5,0000
00022525	BARRA ANTI-PÂNICO SIMPLES - PARA PORTAS DE UMA FOLHA - NBR-11786, Utilizada para saídas de emergência. Medida: 80 x 210cm. (Largura x Altura)	Unidade	5,0000
00022512	Base decorativa para extintores	Unidade	30,0000
00022495	Cabo de aço para guincho de veículos pesados, Cabo na medida de com o comprimento de 50 metros	Unidade	1,0000
00022503	Chave Longa de 1/2 Pol. com 02 Garras para Porca do Amortecedor de Veículos VW, Chave com 02 garras é indicada para porca do amortecedor. Feita em material resistente, oferece durabilidade e eficiência. - Para linha VW: Gol, Parati, Saveiro - Encaixe de 1/2" - Com 02 garras	Unidade	4,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00022504	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática de 1/2 Pol., o Chave Parafusadeira pneumática o Ferramenta de última geração com torques elevados o Robusta e resistente o Mecanismo Duplo Martelo (Twin Hammer) o Seletor de reversão o Desenvolvida especialmente para proporcionar a máxima transmissão da energiade impacto o Gatilho anatômico de fácil controle o Ideal para trabalho em borracharias, oficinas, etc.	Unidade	2,0000
00022505	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática de 3/4 Pol., o Chave Parafusadeira pneumática o Ferramenta de última geração com torques elevados o Robusta e resistente o Mecanismo Duplo Martelo (Twin Hammer) o Seletor de reversão o Desenvolvida especialmente para proporcionar a máxima transmissão da energiade impacto o Gatilho anatômico de fácil controle o Ideal para trabalho em borracharias, oficinas, etc.	Unidade	2,0000
00022500	Chave canhão 06 mm, o Chave canhão o Ideal para apertar ou afrouxar porcas e parafusos em montagens mecânicas e eletrônicas o Adequada para lugares de difícil acesso o As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas o Haste em aço carbono o Soquete laminado em aço cromo vanádio o Acabamento cromado o Ponta fosfatizada o Cabo em PVC verde transparente o Medida: 06 mm	Unidade	4,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00022501	Chave canhão 08 mm, o Chave canhão o Ideal para apertar ou afrouxar porcas e parafusos em montagens mecânicas e eletrônicas o Adequada para lugares de difícil acesso o As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas o Haste em aço carbono o Soquete laminado em aço cromo vanádio o Acabamento cromado o Ponta fosfatizada o Cabo em PVC verde transparente o Medida: 08 mm	Unidade	4,0000
00022502	Chave canhão 10 mm, o Chave canhão o Ideal para apertar ou afrouxar porcas e parafusos em montagens mecânicas e eletrônicas o Adequada para lugares de difícil acesso o As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas o Haste em aço carbono o Soquete laminado em aço cromo vanádio o Acabamento cromado o Ponta fosfatizada o Cabo em PVC verde transparente o Medida: 10 mm	Unidade	4,0000
00022508	Chave de filtro de óleo com cinta, Chave saca filtros de metal com correia de couro ou tecido. Saca filtros até 125 mm	Unidade	4,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00022496	<p>Chave teste de polaridade, - Descrição do Produto - Tem a finalidade de identificar as polaridades: Positiva, Negativa, entre outros - Possui led de indicação de caneta ligada e um led para iluminação do local em análise - Utilizada em reparos e manutenção de automóveis, motocicletas, escavadeiras, rolos compressores, tratores, caminhões, caminhonetes, empilhadeiras e todo o tipo de máquinas de transporte - Características: # Possui 3 Leds: :: Amarelo: indica quando o aparelho estiver ligado :: Verde: indica polaridade negativa (-) :: Vermelho: indica polaridade positiva (+) - Composição: :: Garras jacaré (bateria): pólo positivo e pólo negativo :: Fio vermelho flexível 3m :: Fio preto flexível 3m :: 1 Agulha :: Destinado para 12 e 24 Volts :: Manual de instruções</p>	Unidade	4,0000
00022498	<p>Chumbo colante para balanceamento de rodas, Características: - Fabricado com ligas de chumbo "mole"; - Produzida em modernas máquinas automáticas; - Provido de fita adesiva dupla face com liner protetor estendido e aprovada em rigorosos testes de qualidade; - Tipos de Veículos: Uso Geral - contrapeso de 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 gramas - kit com 100 peças</p>	Unidade	5,0000
00022497	<p>Contrapeso universal para balanceamento de rodas de aço, Características: - contrapeso em chumbo - contrapeso de 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 gramas - kit com 100 peças</p>	Unidade	5,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006687	Cortador de Grama 6 HP, Cabo de operação emborrachado com soft grip e curvatura ergonômica, tomando suave sua operação;- alavana de acelerador;- Rodas com rolamento para maior resistência do conjunto;- Opções de saída da grama lateral, traseira, recolhedor e recididor;- Freio de segurança.- Dados Técnicos:Capacidade de corte (mm): 51 cmCapacidade do Recolhedor: 60 LitrosCilindrada (cc): 173Descarga: Descarga Traseira + LateralDimensões: CxLxA: 925 x 565 x 430 mmPeso: 40,5 KGPotência (HP): 6 HPRotação do Motor: 3600 RPMTanque de Combustível: 1,0 LitrosTipo de partida: Manual RetrátilGarantia: 6 mesesDespacho: Em até 7 dias úteis.Superior ou igual a Toyama 6 HP	Unidade	2,0000
00022492	Desmontadora pneumática de pneus,Para aros 12'' a 24'' (polegadas) Especificações Técnicas: - Bloqueio máximo interno: 14 á 26 - Bloqueio máximo externo: 12'' á 24'' - Pressão de trabalho: 8 á 10 bar - Fonte de alimentação: 220V - Potência do motor: 1,5HP - Nível de ruído: 75dB Acessórios inclusos: - Espátula - Inflador de pneu - Reservatório para lubrificante - Auto lub - Braço auxiliar	Unidade	3,0000
00022514	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	Unidade	20,0000
00022513	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2-A, CAPACIDADE 10L	Unidade	20,0000
00007553	Extintor De Incêndio Tipo Pó Químico 2-A:20-B:C, Capacidade 6 Kg.	Unidade	20,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00006684	<p>Furadeira de Impacto Profissional de 1/2 Pol. 650W 220V, Furadeira de impacto profissional- Botão-trava para trabalhos contínuos- Empunhadora emborrachada: agarre seguro e confortável- Regulação contínua das rotações- Rotação reversível direita/esquerda- Sistema de electrónica- Especificações Técnicas::: Potência: 650W:: Voltagem: 220V:: Nº de rotações (sem carga): 0-3.150rpm:: Potência útil: 301W:: Binário (situação de aparafusamento «branda»): 10,8Nm:: Binário nominal: 1,8Nm:: Mandril: 1/2" (13mm):: Amplitude de aperto: 1,5 (13mm):: Número de impactos com regime de rotações em va: 0-48.000rpm:: Impactos por minuto: 0-48.000rpm:: Máx. Ø de perfuração em metal: 13mm:: Máx. Ø de perfuração em madeira: 25mm:: Máx. Ø de perfuração em aço: 10mm:: Ø de furo em alvenaria: 15mm- Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</p>	Unidade	3,0000
--	----------	---	---------	--------





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006685	Furadeira de Impacto Reversível de 1/2 Pol. 750W 110V com Maleta - GSB 16, Alta performance, design e potência- Sistema de engrenamento helicoidal- Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade e comutador de sentido de giro, permitindo maior precisão e maior gama de aplicações- Botão-trava para trabalhos contínuos- Empunhadura emborrachada, permitindo trabalho fácil e de menor fadiga ao operador- Especificações Técnicas:: Tensão: 110V:: Potência: 750W:: Número de rotações (sem carga): 0 - 3.000 r.p.m.:: Potência útil: 351W:: Mandril: 1/2" (13mm): Amplitude de aperto: 13mm:: Impactos por minuto: 0 - 48.000 min-1:: Amplitude de perfuração:# Concreto: 16mm# Madeira: 30mm# Aço: 13mm# Alvenaria: 18mm- Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)	Unidade	3,0000
00022526	LOMBADA MODULAR DE BORRACHA, UNIDADE COM 200 METROS Dimensões do módulo: 500 x 400 x 75 mm; Dimensões do acabamento lateral: 250 x 400 x 75 mm; Peso por módulo: 6,5 kg; Peso por acabamento: 2,3 kg; Fixação: Parafuso sextavado 3/8 x 100 - Arruela lisa 3/8 x 24 x 2.00 - Bucha 12mm nylon p/ parafuso 3/8; Suporta tráfego de veículos pesados, 20t por eixo;	Unidade	1,0000
00022515	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	Unidade	30,0000
00022507	Marreta Oitavada 1 Kg, -Com Cabo Madeira De Lei -Em Aço 1045/1050	Unidade	4,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00006715	<p>Motopocador, Motor: 2 Tempos Potência: 1,3HP / 0,95KW Cilindrada: 33 CC Rotação máxima: 10.000 RPM Rotação na lenta: 3.000 RPM Sabre: Oregon 12 pol Ponta Rolante Corrente: 22D Passo de 3/8 pol Bitola 1,3mm Eixo Cardã: Eixo rígido com 9 extrias Tubo do eixo cardã: Alumínio 26 mm Comprimento com extensão: 2,90 metros Comprimento sem extensão: 1,65 metros Alcance para corte: 5 Metros Ignição: Magneto - CDI Arranque: Manual com mola retrátil Carburador: Tipo membranas Combustível: Gasolina+Óleo 2 Tempos Tanque de combustível: 700 ml Dimensões aproximadas da embalagem: 40 x 31 x 186 cm Peso aproximado da embalagem: 8,9 Kg 01 Motor, 01 sabre, 01 dosador de combustível, 01 lima, 04 parafusos, 01 corrente Oregon, protetor de sabre, 01 cinto de sustentação, 01 jogo de chave (1 chave de boca, 1 chave combinada, 1 chave fenda) e manual do usuário. 01 haste com eixo cardã completa, extensor com eixo</p>	Unidade	2,0000
--	----------	---	---------	--------



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00022494	Multímetro digital capacímetro e amperímetro, CARACTERÍSTICAS : - Multímetro de várias escalas; - Mede Tensão, Corrente, Capacitância, Resistência, Continuidade e Diodo; - Faz teste de ganho em Transistores; - Possui um display digital de tamanho diferenciado; - Tela de LCD grande com 4 dígitos, leitura máxima 1999; - Botão HOLD para armazenamento (bloqueio) de valores; - Função Auto Power Off (Auto-desligamento); - Sinal Audiovisual para continuidade elétrica; - Alerta de bateria fraca; - Suporte de sustentação.	Unidade	4,0000
00022516	PLACA FOTOLUMINESCENTE MODELO "E5" DO CORPO DE BOMBEIROS- 300 X 300 MM	Unidade	5,0000
00022517	PLACA FOTOLUMINESCENTE MODELO "E8" DO CORPO DE BOMBEIROS - 300 X 300 MM	Unidade	5,0000
00022518	PLACA FOTOLUMINESCENTE MODELO "S1" DO CORPO DE BOMBEIROS - 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	Unidade	20,0000
00022520	PLACA FOTOLUMINESCENTE MODELO "S10" DO CORPO DE BOMBEIROS - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA SOBE)	Unidade	20,0000
00022523	PLACA FOTOLUMINESCENTE MODELO "S12" DO CORPO DE BOMBEIROS - 380 X 190 MM (SAÍDA)	Unidade	20,0000
00022519	PLACA FOTOLUMINESCENTE MODELO "S2" DO CORPO DE BOMBEIROS - 380 X 190 MM (SAÍDA -ESQUERDA)	Unidade	20,0000
00022522	PLACA FOTOLUMINESCENTE MODELO "S5" DO CORPO DE BOMBEIROS - 300 X 200 MM (SAÍDA - POR RAMPA)	Unidade	20,0000
00022521	PLACA FOTOLUMINESCENTE MODELO "S9" DO CORPO DE BOMBEIROS - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	Unidade	20,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00003231	<p>Roçadeira a gasolina, o Motor: 2 Tempos RT43L o Tipo: Lateral o Cilindrada: 42,7 cc o Potência: ( 1.25 KW ) 1.67 HP a 6500 RPM o Rotação Máxima: 12000 rpm o Combustível: Gasolina - mistura 4% ( 25:1 ) o Consumo Aproximado: 1,2 L/h o Capacidade do Tanque: 1,2 L o Autonomia Aproximada: 60 min o Tipo de Ignição: Eletrônica o Vela: Champion CJ8Y o Diâmetro do Tubo de Transmissão: 28 mm o Diâmetro de Corte com Nylon: 42 cm o Cabeçote de Nylon: Automático Bate-Libera o Lâmina de Corte: 3 pontas o Diâmetro do Fio de Nylon: 2,6 mm o Uso Recomendado: Serviço médio Acessórios - Cinto para sustentação - Dosador de combustível - Carretel de nylon - Ferramentas - Lâmina 3 pás</p>	Unidade	2,0000
--	----------	--	---------	--------



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00019815	<p>Scanner para carros e caminhões. -</p> <p>Características:Leitura dos Códigos de Falhas Passados e Presentes dos Sistemas. Apaga os códigos de falhas dos sistemasLeitura dos vários parâmetros dos sistemas, mostrando parâmetros em tempo real (exemplo RPM, Sonda Lambda, Pressão no Coletor, Tempo de Injeção e etc.), permitindo uma fácil visualização dos parâmetros Leitura com visualização gráfica dos vários parâmetros dos sistemas, mostrando gráficos simultâneos ou Individualmente (Gráficos do tipo Osciloscópio) em tempo real (exemplo RPM, Sonda Lambda, Carga da Bateria, Avanço de Ignição, Desaceleração e etc.)</p> <p>Infomações da ECU Teste dos atuadores (exemplo Bico Injetor e Centelha de Velas de Ignição e etc.) Funções especiais Imprime relatórios Atualizações via internet,-Diagnosticar: Os sistemas de motor, câmbios (A/T) / automatizados, ABS, AIRBAG, painel, carroceria (BSI), direção elétrica (SAS), freio de estacionamento elétrico (EPB), regeneração filtro partículas diesel (DPF), luz de aviso de óleo (Euro V) entre outros, dos veículos, caminhonetes, SUVs e vans do ciclo Otto (flex, etanol e gasolina) e Diesel. - Sistemas analisados: Injeção eletrônica ABS AIRBAG Controle de estabilidade Ar condicionado Painel de instrumento Câmbio automático e automatizado Carroceria Imobilizador e codificação de chave Conforto Sistema de chassis Sistema de climatização</p>	Unidade	1,0000
--	----------	--	---------	--------



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00022499	Soquete sextavado longo de 13 mm, o Soquete sextavado longo 13 mm o Encaixe de 1/2" o Fabricado em aço cromo vanádio o Acabamento cromado e polido	Unidade	4,0000
00022506	Talhadeira Redonda 8 Pol. PACETTA, Talhadeira redonda fabricado em aço de alta qualidade com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Possui corte polido e corpo pintado na cor vermelha que auxilia na proteção. - Especificações técnicas : Comprimento: 203,2 mm : Largura da ponta: 33 mm	Unidade	4,0000
00022493	Tanque distribuidor de adubo orgânico líquida com bomba lobular 4.000 litros, Principais aplicações: - limpeza de fossas sépticas - lavagem de maquinas e galpões - transporte de resíduos líquidos Características: o Bomba Lobular MEPEL auto escorvante 4", com vazão de 60 m /h e pressão de 80 mca (8 kg/cm ); o Indicador denível; o Pintura interna a pó epóxi; o Pintura externa a pó poliéster; o Macaco ajustável, facilitando o acoplamento no trator; o Válvula de alívio para evitar excesso de pressão; o Tampa de inspeção com 550 mm de diâmetro; o Altura de sucção de até 6 metros; o Opera em baixa rotação (220 a 540 rpm); o Equipamento fabricado conforme Norma NR 12; o Corrente de segurança no cabeçalho.	Unidade	1,0000

## TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão N° 000015 /2019  
Processo N° 00027 /2019

1 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS MANUAIS E CORRELATOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ. Com entrega parcelada.

1-1 Justificativa: A aquisição será destinada para as secretarias deste município.

### 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O prazo de vigência da ATA será de doze meses após a sua homologação.

### 3. DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO PRODUTO

3.1 - O produto deverá ser entregue nos locais indicados e horários devidamente agendados com as secretarias, podendo ser os dias e horários alterados para atendimento à Administração.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

4.1 - Prestar todos os esclarecimentos necessários bem como a indicação do local, horário, responsável pelo recebimento.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

5.1 - Entregar o produto nos termos do edital, bem como no local e horário indicado, sob pena de incidências nas sanções deste Edital e demais anexos.

5.2- Acatar todas as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.3 - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do produto dentro das normas estabelecidas.

5.4 - Manter, durante toda a execução do contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e entrega do produto dentro das exigências estabelecidas.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - é de responsabilidade da detentora da Ata o cumprimento integral das condições estabelecidas, sujeitando-se a toda fiscalização necessária bem como prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Administração sob pena de incidir nas sanções previstas neste Edital e demais anexos.

Cedro do Abaeté / MG, de de 2019.